



Ministério Público Federal

## **PORTARIA Nº 160, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014**

Vide [PORTARIA 2CCR/MPF Nº 107, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013](#)

Prorroga as atividades do Grupo de Trabalho sobre Dosimetria da Pena da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 24/11/2014, com a consequente recondução de seus integrantes.

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e conforme deliberação ocorrida na 90ª Sessão de Coordenação, realizada em 24 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Prorrogar as atividades do Grupo de Trabalho sobre Dosimetria da Pena da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão por 1 (um) ano, a partir de 24/11/2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA**  
Subprocurador-Geral da República  
Coordenador

*Publicada no DMPF-e de 09/12/2014, n. 227, Extrajudicial, p. 18.*